

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE N° 3.540/2013**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Professor Claudionor Ribeiro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 3.923/2013 (Processo CEE n°. 114/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-08-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03-08-2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Claudionor Ribeiro, situada na Rua Bernardo de Almeida, s/nº., Bairro Maria Ortiz, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Aprovar as alterações na Organização Curricular do curso supracitado no artigo 1º desta Resolução, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 21 de agosto de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de agosto de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação